

STEMAC S.A. PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **STEMAC S.A. PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.383.116/0001-24, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 433.0005.445-4. Está sediada na cidade de Porto Alegre (RS), Av. Sertório, nº 905, Sala 1 Bairro Navegantes, CEP 91.020-001.

A **STEMAC S.A. PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi constituída no ano de 2012 para administrar a Stemac S.A. Grupos Geradores - Em Recuperação Judicial e a Stemac Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, visando a consolidação dos institutos de Governança Corporativa foi instituído o Conselho de Administração, composto por sete membros, um dos quais independentes, com reconhecimento e diversidade de experiências, mantendo as empresas sob a mesma gestão.

Recuperação Judicial

Em 17 de abril de 2018 a STEMAC S.A. Grupos Geradores - Em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Stemac, pedido de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito de esforços da administração junto a credores, clientes, potencial investidores e adoção de boas medidas de gestão, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da crise econômica financeira da Companhia em decorrência da situação econômica financeira enfrentada pelo Brasil.

A medida visou proteger o valor dos ativos da Companhia e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial como fonte de geração de empregos, tributos e riquezas, e reestabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses.

Em 10 de Maio de 2018, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela STEMAC S.A. Grupos Geradores - em Recuperação Judicial e demais empresas.

Em 22 de outubro de 2019 a Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial do STEMAC S.A. Grupos Geradores - em Recuperação Judicial e demais empresas, sendo homologado perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Itumbiara em 19 de dezembro de 2019.

A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitou uma reestruturação abrangente dos passivos e consequentemente da estrutura de capital, além de possibilitar continuidade operacional, conforme divulgado na nota explicativas 2.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de março de 2023.

NOTA 02 - MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO STEMAC

2.1. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Este Plano tem como objetivo permitir ao Grupo Stemac a recomposição do fluxo de caixa necessário para a continuidade das suas atividades, retomar seu crescimento de forma sustentada, preservar a manutenção de empregos diretos e indiretos, bem como atender aos interesses dos Credores. Para tanto, o Plano prevê os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Recuperação de Empresas:

2.1.1. Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano. O Grupo Stemac reestruturará os Créditos Sujeitos ao Plano nos termos previstos nos no item, **2.2.**

2.1.2. Captação de novos recursos. O Grupo Stemac poderá proceder à obtenção de novos recursos para o pagamento dos Credores Sujeitos ao Plano e para o financiamento de suas atividades operacionais, na forma prevista neste Plano.

2.1.3. Reorganização imobiliária. O Grupo Stemac poderá proceder à realocação total ou parcial de sua sede administrativa ou eventuais atividades operacionais exercidas em Porto Alegre/RS, a fim de obter maior eficiência operacional e melhor aproveitamento econômico dos imóveis.

2.1.4. Readequações Operacionais. O Grupo Stemac vem envidando esforços para captação de recursos financeiros suficientes para fomento da produção, equilibrando cash flow. Vale ressaltar que a reestruturação envolve também (i) o aumento da produtividade e otimização da industrialização na Unidade Fabril de Itumbiara e (ii) a reestruturação comercial, com a implementação de novas equipes e representantes, ampliando a cobertura de mercado, mesmo reduzindo despesas fixas comerciais, sendo certo que, implementadas as medidas de reestruturação, o Grupo Stemac recuperará e solidificará sua posição de liderança no mercado.

2.2 REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

2.2.1 CLASSE I - Créditos Trabalhistas Incontroversos:

2.2.1.1 - Pagamento Inicial: Os Créditos Trabalhistas Incontroversos que derivarem de salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores à Data do Pedido serão integralmente pagos, até o limite de 5 salários mínimos, em uma única parcela no 30º Dia Útil do Mês subsequente à Homologação Judicial do Plano ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos, o que ocorrer por último, nos termos do art. 54, parágrafo único, da Lei de Recuperação de Empresas.

2.2.1.2 Fluxo de pagamentos. Abatidos os valores pagos referentes ao Pagamento Inicial, o saldo dos Créditos Trabalhistas será pago aos respectivos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a contar da Homologação Judicial do Plano, ou, no caso de Créditos Trabalhistas Controvertidos, a contar da sua devida inclusão na Lista de Credores, nos termos do art. 54, caput, da Lei de Recuperação de Empresas.

2.2.1.3 Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos serão corrigidos monetariamente e sofrerão a incidência de encargos calculados segundo o IPCA-E, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.

2.2.2 Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real poderão, a seu exclusivo critério, eleger a forma de pagamentos de seu Crédito com Garantia Real, de acordo com uma das opções descritas abaixo:

2.2.2.1 Opção A. O pagamento dos Credores com Garantia Real que validamente elegerem a Opção A observará o disposto:

(a) **Deságio.** Sobre o Crédito com Garantia Real será aplicado 68% (sessenta e oito por cento) de deságio;

(b) **Carência.** Descontado o percentual mencionado no item (a) acima, sobre o saldo do Crédito com Garantia Real será aplicada carência de 3 (três) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;

(c) **Prazo.** Após o prazo de carência previsto na alínea (b) acima, o saldo do Crédito com Garantia Real será pago no prazo de 9 (nove) anos, após ao encerramento do período de carência;

(d) **Correção e Juros.** O Crédito com Garantia Real será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR (Taxa Referencial) acrescido de juros de 2% ao ano, capitalizados anualmente durante todo o cronograma (carência e amortização).

2.2.2.2 Opção B. Os Credores com Garantia Real incidentes sobre os Imóveis Não Operacionais que validamente elegerem a Opção B terão seus Créditos com Garantia Real amortizados mediante o recebimento dos Imóveis Não Operacionais hipotecados em seu favor, em dação em pagamento, em contrapartida à correspondente amortização parcial ou quitação do seu respectivo Crédito com Garantia Real, até o limite de seus Créditos com Garantia Real.

2.2.2.2.1 Quando aplicável a amortização parcial, nos termos da Opção B, acima, o eventual saldo credor remanescente será pago de acordo com a Opção A prevista no item 2.2.2.1.

2.2.3. Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP.

2.2.3.1. Créditos de Pequeno Valor. Os Credores Quirografários ou Credores ME e EPP que detenham Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP cuja soma total não ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no valor listado na Lista de Credores, serão pagos da seguinte forma:

(a) Pagamento. O valor total dos Créditos Quirografários ou Créditos de ME e EPP será pago, à vista, por meio de parcela única, dentro de 60 (sessenta) dias contados da Homologação Judicial do Plano.

(b) Correção Monetária e Juros. O valor dos Créditos Quirografários e Créditos de ME e EPP será corrigido a partir da Data da Homologação Judicial do Plano à taxa TR e sofrerá a incidência de juros à taxa de 2% (dois por cento) ao ano. Os juros e a correção monetária serão pagos conjuntamente com o valor principal.

(c) Possibilidade de Redução Voluntária de Créditos. Quaisquer Credores Quirografários ou Credores ME e EPP que possuam Créditos em valor total superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podem optar pela redução de seus créditos ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O exercício da opção prevista nesta Cláusula importará o perdão e quitação pelo Credor de qualquer saldo de

Créditos Quirografários ou de ME e EPP que ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo para opção da redução voluntária poderá ser exercido em até 30 dias contados da homologação Judicial do Plano.

2.2.3.2. Créditos Quirografários. O pagamento dos Créditos Quirografários cuja soma total ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e cujo Credor não se configure como Credor Fornecedor Incentivador ou Credor Financeiro Incentivador, sem que tal Credor Quirografário não tenha optado por exercer a Opção de Redução Voluntária de Créditos, observará:

- a) Deságio.** Sobre o Crédito Quirografário será aplicado 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio;
- b) Carência.** Descontado o percentual mencionado no item (a) acima, sobre o saldo do Crédito Quirografário será aplicada carência de 3 (três) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;
- c) Prazo.** Após o prazo de carência previsto na alínea (b) acima, o saldo do Crédito com Quirografário será pago no prazo de 10 (dez) anos, após ao encerramento do período de carência.

- d) Correção e Juros.** O Crédito Quirografário será corrigido monetariamente pela TR (Taxa Referencial) e sofrerá a incidência de juros de 2% ao ano capitalizados anualmente durante todo o cronograma (carência e amortização).

2.2.3.3. Créditos ME e EPP. O pagamento dos Créditos ME e EPP cuja soma total ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem que tal Credor ME e EPP não tenha optado por exercer a Opção de Redução Voluntária de Créditos, observará:

a) Carência. Será aplicada carência de 1 (hum) ano para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano;

b) Prazo e Amortização. Após o prazo de carência previsto na alínea (a) acima, o Crédito ME e EPP, principal e juros, será pago no prazo de 4 (quatro) anos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas.

c) Correção e Juros. Durante o período de carência, o Crédito ME e EPP será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao ano.

2.2.3.4 Credores Fornecedores Incentivadores. Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Incentivadores, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos conforme dispostos abaixo:

(a) Pagamento do Crédito. Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Incentivadores não sofrerão qualquer tipo de deságio.

(b) Carência. Será aplicada carência de 4 (quatro) anos para início do pagamento das parcelas do principal, contados da Homologação Judicial do Plano.

(c) Prazo e Amortização. Os juros serão pagos mensalmente, vencendo-se a primeira parcela em 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Plano. Após o prazo de carência previstos no item (b) acima, o Crédito detido pelo Credor Fornecedor Incentivador, principal e juros, será pago no prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no 1º Dia útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência.

(d) Correção e Juros. Mesmo durante o período de carência, o Crédito detido pelo Credor Fornecedor Incentivador será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano.

2.2.3.5 Credores Financeiros Incentivadores. Os Créditos Quirografários detidos por Credores Financeiros Incentivadores, conforme definidos no Plano de Recuperação Judicial, serão pagos conforme dispostos abaixo:

- (a) **Deságio.** Com a Homologação Judicial do Plano, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor sofrerá a incidência de um deságio no importe de 20% (vinte por cento) de seu valor principal.
- (b) **Carência.** Será aplicada carência de 2 (dois) anos para início do pagamento das parcelas do principal e de juros, contados da Homologação Judicial do Plano ("Período de Carência").
- (c) **Prazo e Amortização.** Após o Período de Carência, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor, principal e juros, será pago no prazo de 11 (onze) anos, após ao encerramento do período de carência.
- (d) **Correção e Juros.** Mesmo durante o Período de Carência, o Crédito Sujeito ao Plano detido pelo Credor será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de TR acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano.

2.3 EFEITOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

2.3.1 Créditos Incontroversos. Foram reconhecidos no resultado do exercício, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Créditos Habilitados	Saldo Contábil 2019	Saldo Contábil após Deságio	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ 7.839	R\$ 17.823	R\$ (9.984)
Classe II	R\$ 76.039	R\$ 23.767	R\$ 52.272
Classe III	R\$ 195.984	R\$ 66.498	R\$ 129.486
Classe IV**	R\$ 2.236	R\$ 2.673	R\$ (437)
Crédito Pequeno Valor**	R\$ 811	R\$ 956	R\$ (145)
Fornecedores Incentivadores	R\$ 38.391	R\$ 37.309	R\$ 1.083
Total Geral 2019	R\$ 321.300	R\$ 149.026	R\$ 172.274

Exercício de 2020

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ (1.860)
Classe II	R\$ 2.957
Classe III	R\$ 3.672
Classe IV**	R\$ (20)
Crédito Pequeno Valor**	R\$ (4)
Financ. Incentivadores	R\$ 20.283
Total Geral 2020	R\$ 25.028

Exercício de 2021

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ (2.029)
Classe IV**	R\$ 7
Financ. Incentivadores	R\$ (169)
Total Geral 2021	R\$ (2.191)

Exercício de 2022

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	R\$ (916)
Classe III	R\$ 47.041
Classe IV**	R\$ (33)
Total Geral 2022	R\$ 46.092

* O incremento no valor da Classe I originou-se de ações trabalhistas habilitadas na RJ.

** O incremento no valor dos Créditos de Pequeno valor originou-se, principalmente, do reconhecimento de juros que não estavam contabilizados.

2.3.2 Créditos controversos. Referem-se a credores que estão contestando judicialmente os valores habilitados, ou credores que demonstraram interesse em serem credores incentivadores, mas até o encerramento das demonstrações financeiras não haviam exercido a opção. Sendo o deságio referente aos valores destes credores somente serão reconhecidos quando tornarem-se incontroversos.

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2021	Valor do Deságio
Banco Itaú	R\$ 79.261	R\$ (51.519)
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 6.644	R\$ (4.319)
Total Geral	R\$ 95.431	R\$ (62.030)

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2022	Valor do Deságio
Banco Votorantim	R\$ 9.526	R\$ (6.192)
Fornecedores Não Habilitados	R\$ 4.489	R\$ (2.918)
Total Geral	R\$ 14.015	R\$ (9.110)

NOTA 03 - RESULTADO AUFERIDO PELA AÇÃO JUDICIAL DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

A Stemac obteve êxito na ação judicial do processo nº 5003987-83.2019.4.04.7100/RS, que transitou em julgado em 15 de outubro de 2020, reconhecendo em definitivo o direito creditório oriundo dos recolhimentos indevidos que se deram desde 09/02/2002 até a

interrupção dos pagamentos, ocorrida após o deferimento de medida liminar postulada com este objetivo em 06/04/2018, de exclusão do valor do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) da base de cálculo do PIS e da Cofins.

Conforme cálculo elaborado por empresa especializado o crédito tributário em favor da Stemac S.A. Grupos Geradores ficou no montante de R\$ 132.733, corrigido pela taxa Selic até dezembro de 2020, assim consubstanciada:

Em novembro de 2020 foi reconhecido o valor de R\$ 74.394 na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais, referente ao valor principal, e R\$ 58.339 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Em dezembro de 2021 o crédito referente ao valor de PIS foi completamente compensado, restando o crédito de R\$ 61.003 de Cofins. Foi reconhecido o valor R\$ 2.424 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Tributo	Principal (Nota 26)	Correção (Nota 25)	Total
PIS	13.391	10.566	23.957
Cofins	61.003	47.428	108.431
Atualização Nov. /Dez/20	-	345	345
Total Geral 2020	74.394	58.339	132.733
Atualização 2021	-	2.424	2.424
Total Geral 2021	-	2.424	2.424
Atualização 2022	-	5.576	5.576
Total Geral 2022	-	5.576	5.576

Conforme reconhecido expressamente pela decisão judicial transitada em julgado, os valores referentes aos recolhimentos indevidamente exigidos da Companhia poderão ser executados no próprio processo mediante liquidação, cumprimento de sentença e posterior pagamento através de precatório federal, ou através do aproveitamento de créditos de PIS e Cofins na escrita fiscal para compensação com outros débitos de tributos federais.

NOTA 04 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

5.1 Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Stemac S.A. Participações e suas controladas apresentadas abaixo:

Controladas	País	% de Participação 31/12/2022	% de Participação 31/12/2021
Stemac S.A. Grupos Geradores	Brasil	99,9999%	99,9999%
Stemac Energia S.A.	Brasil	99,9944%	99,9944%

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes:

- a) Inclusão nestas demonstrações financeiras consolidadas, das sociedades controladas nas quais a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores e das sociedades coligadas nas quais a investidora tenha influência significativa.
- b) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação.
- c) Eliminação dos lucros não realizados entre as empresas do grupo.
- d) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio.
- e) Destaque da participação dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado.
- f) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

5.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

5.3 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

5.4 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não-monetários pelas taxas da data da transação.

5.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

5.6 Instrumentos Financeiros

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no

reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

5.7 Instrumentos Financeiros Derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo.

As variações no valor justo de derivativos são registradas na demonstração do resultado.

5.8 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de

juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

5.9 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

5.10 Propriedade para Investimento

Uma propriedade para investimento é reconhecida como ativo quando: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros associados à propriedade para investimento fluirão para a entidade; e (b) o custo da propriedade para investimento possa ser mensurado confiavelmente.

Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para investimento são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado.

5.11 Imobilizado

As Companhias realizaram a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, as Companhias se basearam na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes.

O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*).

A variação entre o valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 e o custo de aquisição registrado no imobilizado em 1º de janeiro de 2009 foi reconhecida no Patrimônio Líquido da controlada Stemac S.A. Grupos Geradores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

5.12 Intangível

a) Software e Implantação de Sistemas e Processos

Os custos associados à manutenção de softwares e implantação de sistemas e processos são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de aquisição e desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- é tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- a administração pretende concluir o software e usá-lo;
- o software pode ser usado;
- o software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar o software; e,
- o gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como partes do produto de software incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

b) Licenças

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

c) Desenvolvimento de Protótipos

São ativos intangíveis gerados internamente, gastos incorridos na fase de desenvolvimento para novos projetos e processos de produção de produtos, custos de testes para garantir que o ativo está funcionando de maneira apropriada, cumprindo como os critérios de viabilidade técnica e de geração de benefícios futuros.

5.13 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5.14 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

5.15 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

5.16 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

5.17 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia e suas controladas atuam e geram lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia e suas controladas nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

5.18 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

5.19 Reconhecimentos das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

As Companhias reconhecem a receita quando:

- (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

5.20 Subvenções Governamentais

A subvenção governamental é reconhecida quando existe razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas relacionadas à subvenção e de que ela será recebida.

As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar.

A companhia reconhece as subvenções governamentais como receita nos períodos apropriados uma vez que a mesma é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade quando cumpre as regras das subvenções e determinadas obrigações. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

5.21 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

5.22 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *Impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

NOTA 06 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia e suas controladas revisaram os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.

- b) **Aplicações Financeiras:** São classificados como caixa e equivalentes de caixa e resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.
- c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- d) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- e) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

- **Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamentos de taxas de juros é o de minimizar as possibilidades de perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Para o gerenciamento do risco de taxa de juros, a Administração adota a estratégia de diversificação de instrumentos financeiros lastreado em taxas fixas e variáveis.

A Administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adotam política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

- **Riscos de taxas de câmbio**

O Grupo também está exposto ao risco de taxa de câmbio nas operações de captação de recursos indexadas a moeda estrangeira (Dólar e Euro).

Para reduzir esse risco, a Administração monitora permanentemente o mercado de câmbio e para eliminar possíveis variações não esperadas nos resultados, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos:

- a) **Política de uso dos derivativos:** conforme política interna, o resultado financeiro deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio e não de ganhos no mercado financeiro. Portanto, considera que a utilização de derivativos deve ser apenas para proteger eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou um passivo descoberto;
- b) **Objetivos dos derivativos:** O objetivo é o gerenciamento de riscos, eliminando possíveis variações não esperadas nos resultados da Companhia, advindas destas operações;

- c) **Política de mensuração dos derivativos:** por se tratarem de instrumentos para eliminar as variações de ativos ou passivos descobertos, os derivativos são mensurados a valor justo na data de apuração.

• **Risco de crédito**

As controladas não possuem concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, o Grupo somente realiza operações em instituições com baixo risco de crédito.

• **Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, o Grupo possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

• **Gestão de risco de capital**

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

NOTA 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Caixas Bancos	804	801
Aplicações Financeiras	4.610	9.574
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.414	10.375

As aplicações financeiras são remuneradas de 20,00% até 100,00% da taxa CDI.

NOTA 08 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Contas a Receber de Clientes Nacionais CP (a)	39.046	52.830
Contas a Receber de Clientes Internacionais CP	65	76
Contas a Receber Partes Relacionadas CP (Nota 20.1)	18.051	19.598
Contas a Receber de Clientes Nacionais LP	65	9.200
	57.227	81.704
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.973)	(15.617)
Total Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.973)	(15.617)
Contas a Receber de Clientes	49.254	66.087
Total Contas a Receber Circulante	49.189	56.887
Total Contas a Receber Não Circulante	65	9.200

Aging List Contas a Receber de Clientes

	2022	2021
A vencer em até 3 meses	13.688	24.366
A vencer entre 3 meses a 1 ano	1.035	1.460
A vencer maior que 1 ano	65	9.200
Vencidos até 6 meses	29.941	22.416
Vencidos de 6 meses a 1 ano	111	1.298
Vencidos de 1 a 2 anos	955	8.003
Vencidos de 2 a 3 anos	789	986
Vencidos a mais de 3 anos	10.643	13.975
Contas a Receber de Clientes	57.227	81.704

NOTA 09 - ESTOQUES

	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Produtos em Elaboração	8.173	7.448
Matérias-Primas	12.163	13.126
Material para Embalagem	11	10
Estoque em Poder de Terceiros	201	459
(-) Estoque em Poder de Terceiros	(201)	(459)
Estoque Material de Consumo	450	488
(-) Provisão Perdas de Estoque	(1.316)	(1.932)
Total dos Estoques	19.481	19.140

Os estoques estão vinculados para liquidação de contratos de empréstimos e financiamentos da companhia.

NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	CONSOLIDADO	
CIRCULANTE	2022	2021
Imposto de Renda na Fonte	3	164
Contribuição Social na Fonte	42	114
Antecipação de IRPJ e CSLL (Nota 18)	811	825
IPI	313	867
ICMS	11.480	12.108
Cofins	1.472	387
PIS	319	83
Outros	32	-
Seguridade Social (a)	1.812	9.538
ICMS na Base do PIS e Cofins (b)	17.199	42.114
Parcela Circulante	33.483	66.200

	CONSOLIDADO	
NÃO CIRCULANTE	2022	2021
ICMS a Recuperar Imobilizado	1	1
PIS a Recuperar Imobilizado	-	1
Cofins a Recuperar Imobilizado	1	1
ICMS na Base do PIS e Cofins (b)	63.631	68.055
Parcela Não Circulante	63.633	68.058

- a) A recuperação da Seguridade Social refere-se aos processos de INSS sobre Férias, INSS sobre Aviso Prévio e INSS sobre Cooperativas cuja recuperação está sendo realizada por compensação mensalmente. Em 2016 ocorreu o trânsito em julgado dos processos judiciais, sendo reconhecida a atualização dos referidos saldos a compensar de INSS.
- b) Refere-se ao resultado auferido pela ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (Nota 3).

NOTA 11 - INVESTIMENTO

	CONTROLADORA	
	2022	2021
Investimentos em Controladas (Nota 11.2)	-	4.120
Total de Investimentos	-	4.120

11.1 Propriedade para Investimento

	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Propriedade para Investimento	20.250	196.502
Total de Investimentos	20.250	196.502

Em 31 de dezembro de 2018, foi realizada avaliação do valor de mercado do imóvel da Sertório, 905 em Porto Alegre/RS, tendo apurado valor justo de mercado de R\$ 4.681,41/m² referente a uma área construída de 28.680,90 metros quadrados; Nova Santa Rita - RS, apurado valor justo médio de R\$ 659,50/m²; Av. Comendador Souza, 268 - SP, apurado valor justo de R\$ 14.970,00/m²; e Av. Itaoca, nº 1384 - RJ, apurado valor justo de R\$ 5.100,00/m².

Saldo em 31/12/2020	252.112
Baixa (a)	(55.610)
Saldo em 31/12/2021	196.502
Baixa (b)	(177.264)
Valor Justo (c)	1.012
Saldo em 31/12/2022	20.250

- (a) Em 31 de Outubro de 2021, foi realizado baixas dos imóveis matrículas nº.106.060,176.639,107.290 e 94.364, classificados em Propriedade para Investimentos R\$ 55.610, conforme contrato de Dação em pagamentos para BRDE, liquidando financiamento BRDE R\$ 27.715, resultando em perdas de capital nas alienações destes ativos R\$ 27.895. Nesta operação registrado reversões dos valores justos - AAP e Reavaliações dos Imóveis contra Reservas de lucros R\$ 13.666.

- (b) Em 2022 foram realizadas as baixas dos imóveis classificados em Propriedade para Investimentos, tendo como contrapartida liquidações de financiamentos. Banco

Scania liquidação total, Habitasec e Bradesco liquidações parciais. Nesta operação registrado as reversões das Reavaliações dos Imóveis contra Reservas de Lucros R\$ 2.595.

Instituição	Baixas Investimentos	Liquidação Financiamentos	Ganho/Perda Ativos	Perda com Investimentos
Banco Scania	(37.832)	44.176	(6.344)	-
Habitasec	(128.583)	50.129	898	(77.556)
Bradesco	(10.849)	10.849	-	-
Total Geral 2022	(177.264)	105.154	5.446	(77.556)

(c) Em 30 de novembro de 2022, foi registrado AVJ – Avaliação a Valor Justo para imóvel a Avenida Carlos Gomes nº950 e nº958, Porto Alegre RS.

11.2 Investimentos em Controladas

Nas demonstrações contábeis da controladora estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades controladas, avaliados pelo patrimônio líquido das investidas, conforme participação em cada Companhia:

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	4.120	8.614
<u>Equivalência patrimonial (Equity):</u>		
Participação nos resultados	-	(6.547)
Transferência para Passivo a Descoberto	(4.517)	1.670
Lucros a realizar (Nota 12)	397	383
Saldo em 31 de dezembro	-	4.120

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de investimento da Controlada Stemac S/A Grupos Geradores é representado pelos lucros realizados, o saldo do investimento da Controlada Stemac Energia S/A, foi reclassificado para o passivo a descoberto.

Nome	País	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Resultado	% de Participação	Equity
Em 31 de dezembro de 2022							
Stemac Energia S.A.	Brasil	15.956	21.382	(5.426)	(3.756)	99,99%	(3.756)
Total		15.956	21.382	(5.426)	(3.756)		(3.756)

Nome	País	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Resultado	% de Participação	Equity
Em 31 de dezembro de 2021							
Stemac Energia S.A.	Brasil	27.283	28.953	(1.670)	(6.547)	99,99%	(6.547)
Total		27.283	28.953	(1.670)	(6.547)		(6.547)

11.3 Provisão para Passivo Descoberto

	2022	2021
Saldo em 1º de janeiro	(311.791)	(217.138)
<u>Equivalência patrimonial (Equity):</u>		
Participação nos resultados	(87.414)	(92.983)
Transferência para Passivo a Descoberto	4.517	(1.670)
Saldo em 31 de dezembro (a)	(394.688)	(311.791)

Nome	País	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Resultado	% de Participação	Equity
Em 31 de dezembro de 2022							
Stemac S.A. Grupos Geradores	Brasil	373.604	759.616	(386.012)	(83.658)	99,9999%	(83.658)
Total		373.604	759.616	(386.012)	(83.658)		(83.658)

Nome	País	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Resultado	% de Participação	Equity
Em 31 de dezembro de 2021							
Stemac S.A. Grupos Geradores	Brasil	627.620	929.974	(302.354)	(92.983)	99,9999%	(92.983)
Total		627.620	929.974	(302.354)	(92.983)		(92.983)

NOTA 12 - IMOBILIZADO

CONSOLIDADO

Taxas de Depreciação Societária										
	0%	4%	10%	20%	10%	30%	42%	20%	20%	0%
Em 31 de dezembro de 2020										
Custo	3.171	115.818	106.430	1.796	2.513	12.547	7.208	19.611	3.131	389
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(22.427)	(75.260)	(1.365)	(1.377)	(9.981)	(4.504)	(19.404)	(68)	-
Valor líquido contábil	3.171	93.391	31.170	431	1.136	2.566	2.704	207	3.063	389
Saldo Inicial	3.171	93.391	31.170	431	1.136	2.566	2.704	207	3.063	389
Adições	-	-	37	23	-	-	-	258	-	-
Baixas	-	(3)	(17.766)	(261)	(995)	(4.766)	(326)	(1.775)	-	-
Lucros a Realizar (Nota 11)	-	-	383	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(2.106)	(5.269)	(131)	(216)	(752)	-	(50)	(1.276)	-
Baixas da Depreciação	-	-	14.920	227	749	4.330	137	1.775	-	-
Saldo Final	3.171	91.282	23.475	289	674	1.378	2.515	415	1.787	389
Em 31 de dezembro de 2021										
Custo	3.171	115.815	89.084	1.558	1.518	7.781	6.882	18.094	3.131	389
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(24.533)	(65.609)	(1.269)	(844)	(6.403)	(4.367)	(17.679)	(1.344)	-
Valor líquido contábil	3.171	91.282	23.475	289	674	1.378	2.515	415	1.787	389
Saldo Inicial	3.171	91.282	23.475	289	674	1.378	2.515	415	1.787	389
Adições	-	-	74	8	34	18	-	24	-	19
Baixas	(6)	(15)	(7.854)	-	(4)	(1.040)	(46)	(7.697)	-	-
Lucros a Realizar (Nota 11)	-	-	397	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(2.107)	(5.622)	(117)	(155)	(586)	-	(93)	(1.787)	-
Baixas da Depreciação	-	-	4.672	-	4	1.023	12	7.688	-	-
Saldo Final	3.165	89.168	15.142	180	553	793	2.481	337	-	408
Em 31 de dezembro de 2022										
Custo	3.165	115.800	81.701	1.566	1.548	6.759	6.836	10.421	3.131	408
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	-	(26.632)	(66.559)	(1.386)	(995)	(5.966)	(4.355)	(10.084)	(3.131)	-
Valor líquido contábil	3.165	89.168	15.142	180	553	793	2.481	337	-	408

O montante de R\$ 7.525 (R\$ 6.817 no exercício de 2021) no exercício referente à depreciação do imobilizado foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 258 (R\$ 203 no exercício de 2021) no exercício como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 2.684 (R\$ 2.780 no exercício de 2021) no exercício como "despesas administrativas".

Os empréstimos e financiamentos da companhia estão garantidos pelos bens imóveis no montante de R\$ 92.227, suportados pelo valor justo atual dos imóveis, em montante superior aos saldos líquidos contábeis.

Financiamentos com Garantias de Penhor

Banco	Valor Financiamento em milhares de reais	Valor Garantia em milhares de reais	Garantia Penhor
Financiamento – BANCO DO BRASIL	19.174	19.174	Imóveis
Financiamento – BRADESCO	38.259	38.259	Imóveis
Financiamento – HABITASEC	34.794	34.794	Imóveis
Total	92.227	92.227	

NOTA 13 - INTANGÍVEL

CONSOLIDADO	Direito de uso	Marcas e Patentes	Software Sist.Aplic.	Implantação Sist. e Proc.	Desenv. e Protótipos	Intangível em And.	Total Intangível
Taxas Anuais de Amortização	20%	-	20%	7%	-	-	
Em 31 de dezembro de 2020							
Custo	531	5	50.167	10.436	-	-	61.139
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(31.251)	(4.797)	-	-	(36.548)
Valor líquido contábil	31	5	18.916	5.639	-	-	24.591
Saldo Inicial	31	5	18.916	5.639	-	-	24.591
Amortização	-	-	(2.911)	(879)	-	-	(3.790)
Saldo Final	31	5	16.005	4.760	-	-	20.801
Em 31 de dezembro de 2021							
Custo	531	5	50.167	10.436	-	-	61.139
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(34.162)	(5.676)	-	-	(40.338)
Valor líquido contábil	31	5	16.005	4.760	-	-	20.801
Saldo Inicial	31	5	16.005	4.760	-	-	20.801
Amortização	-	-	(217)	-	-	-	(217)
Saldo Final	31	5	15.788	4.760	-	-	20.584
Em 31 de dezembro de 2022							
Custo	531	5	50.060	10.436	-	-	61.032
Dep. Acum. e <i>Impairment</i>	(500)	-	(34.272)	(5.676)	-	-	(40.448)
Valor líquido contábil	31	5	15.788	4.760	-	-	20.584

Os ativos classificados como intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos ao teste de recuperabilidade, de forma anual, não tendo sido identificadas perdas por "impairment".

O montante de R\$ 70 (R\$ 608 no exercício de 2021) no exercício referente à amortização do intangível foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 10 (R\$ 1.074 no exercício de 2021) no exercício como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 137 (R\$ 2.108 no exercício de 2021) no exercício como "despesas administrativas".

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

O Grupo analisa a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, observando as seguintes indicações:

Fontes externas de informação:

- (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;

Fontes internas de informação:

- (d) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- (e) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e,
- (f) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Considerando estes fatores externos e internos, a administração não constatou indicação de perda.

NOTA 15 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores Nacionais	4	4	26.334	25.476
Fornecedores Internacionais	-	-	2.356	5.781
Fornecedores Partes Relacionadas (Nota 20.1)	80	80	7	7
Total	84	84	28.697	31.264

FORNECEDORES LONGO PRAZO	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Fornecedores Habilitados Nacionais	55.300	54.986
Fornecedores Habilitados Internacionais	1.916	2.289
Fornecedores Não Habilitados Nacionais	4.364	6.518
Fornecedores Não Habilitados Internacionais	130	129
Total	61.710	63.922

Aging List Contas a Pagar	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Vencidos	-	-	12.775	3.724
A vencer em até 3 meses	84	84	6.381	18.832
A vencer entre 3 e 6 meses	-	-	3.035	677
A vencer de 6 meses a 1 ano	-	-	6.506	8.031
A vencer maior que 1 ano	-	-	61.710	63.922
Contas a Pagar a Fornecedores	84	84	90.407	95.186

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	CONSOLIDADO	
	2022	2021
INSS a Recolher	1.425	1.404
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.962	11.232
Sesi/Senai a Recolher	8	8
FGTS a Recolher	511	641
Rescisões	528	346
Provisão Férias	8.698	8.039
Parcelamento INSS	2.539	743
Total	21.671	22.413

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CURTO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
ICMS	-	-	207	978
ISSQN	-	-	2.136	2.185
PIS	-	-	111	251
Cofins	-	-	13	723
Imposto a Recolher/Fornec.	-	-	1.955	29.673
IR	-	-	1.325	1.197
IPI	-	-	-	56
ICMS Parcelamento	-	-	258	277
Lei 11941/09 RFB	-	-	23	21
PRT - MP 766/17	-	-	730	-
Pert - MP 783/17	-	-	167	154
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15	-	-	381	313
Diversos	-	-	17	27
Parcelamento Simpl. Déb.	-	-	6.243	6.236
Parcelamentos Débitos RJ-PGFN/RFB (Nota 21.4)	-	-	9.335	5.690
Parcelamento Processo DRAWBACK – RFB	-	-	112	-
Total	-	-	23.013	47.781

OBRIGAÇÕES SOCIAIS LONGO PRAZO	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Parcelamento INSS (Nota 21)	7.838	2.787
Parcelamento Sesi	10	124
Parcelamento Senai	106	246
Total	7.954	3.157

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Lei 11941/09 RFB	-	-	666	443
ICMS Parcelamento	-	-	2.244	483
ISSQN Parcelamento	-	-	3.928	5.504
Pert - MP 783/17	-	-	275	298
Portaria Conj. PGFN - RFB Nº 15	-	-	1.251	296
IPTU Parcelamento	-	-	661	1.014
Parcelamento Simpl. Déb. (Nota 21)	-	-	22.849	17.674
Parcelamentos Débitos RJ-PGFN/RFB (Nota 21.4)	-	-	46.225	50.781
Parcelamento Processo DRAWBACK - RFB - LP	-	-	356	-
Total	-	-	78.455	76.493

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS

		CONSOLIDADO	
	Data Final dos Contratos	2022	2021
Circulante			
Capital de Giro		117.132	91.436
Financiamentos		82.456	91.899
Arrendamentos Financeiros		157	157
Empréstimos		26.364	20.206
		226.109	203.698
Não Circulante			
Capital de Giro	Dez/2025	32.857	129.310
Financiamentos	Em Negociação	-	5.891
Arrendamentos Financeiros	Dez/2023	72	229
Instituições Financeiras habilitadas na RJ	Jan/2033	159.368	131.049
Instituições Financeiras não habilitadas na RJ	Em Negociação	10.169	89.431
		202.466	355.910
Total de Empréstimos e Financiamentos		428.575	559.608

Custo médio dos empréstimos, financiamentos e Plano Recuperação RJ:

Operações	Modalidade	Encargos Anuais
Finame Componente	Financiamento	Pré Fixada 3,80% a.a a 7,00% a.a
Finame Componente	Financiamento	SELIC + 3,80% a.a a 5,46% a.a.
Finame PSI	Financiamento	Pré Fixada 4,50% a.a a 16,89% a.a.
Financ. Exportação (ACC)	Financiamento	Pré Fixada 5,30% a.a a 6,00% a.a.
Financ. Exportação (ACC)	Financiamento	CDI + 9,00% a.a.
Capital de Giro	Capital de Giro	CDI + 4,00% a.a.
Capital de Giro NCE	Capital de Giro	CDI + 5,00% a.a.
RJ Classe I	-	IPCA - E
RJ Classe II	-	TR + 2% a.a
RJ Classe III	-	TR + 2% a.a
RJ Classe IV	-	TR + 2% a.a
RJ Classe Robin Hood	-	TR + 2% a.a
RJ Fornecedor/Incentivador	-	100% CDI
RJ Financeiro Incentivador	-	TR + 4% a.a.
Extra Concursal	-	100% CDI
Extra Concursal	CG Novo FGI - Pré	1,20%a.m
Extra Concursal	-	100% CDI + 4,70% a.a.
Finame Componente	Financiamento	Pré Fixada 3,80% a.a a 7,00% a.a

Garantias

Os financiamentos bancários envolvem garantias de aval, hipoteca, carta fiança e alienação fiduciária.

NOTA 17 - RECEITAS DIFERIDAS

Refere-se aos faturamentos efetuados, conforme previstos nas ordens de venda, porém os bens não foram transferidos aos compradores. Tais valores serão reconhecidos no resultado do exercício a medida em que os bens forem entregues, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1).

NOTA 18 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Ativo	CONTROLADORA	
	2022	2021
IRPJ Estimativa a Compensar	332	461
CSLL Estimativa a Compensar	479	364
Total Ativo Circulante (Nota 10)	811	825

Ativo	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Impostos Diferidos	18.629	35.170
Total Ativo Não Circulante	18.629	35.170

Passivo	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Impostos Diferidos	4.625	21.214
Total Passivo Não Circulante	4.625	21.214

Movimentação no Resultado	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Tributo Diferido Alienação de Imobilizado	-	11.080
Tributo Diferido Provisão Juros Empréstimos	-	3.132
Impostos Diferidos (diferenças temporárias)	39	17.594
Total Passivo Não Circulante	39	31.806

18.1 - Impostos Diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do Imposto de Renda, sobre a Base Negativa de Contribuição Social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social.

A composição de ativos e passivos de imposto de renda diferido é a seguinte:

CONSOLIDADO						
	2022			2021		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo Fiscal Diferido						
Dif. Temporárias	-	-	-	16.595	5.974	22.569
Total Ativo Fiscal Diferido	-	-	-	16.595	5.974	22.569
Ativo Fiscal Diferido						
Prov. Dev. Duvidosos	1.008	363	1.371	888	319	1.207
Depreciação	(3.204)	(1.153)	(4.357)	(13.577)	(4.888)	(18.465)
Prov. Fiscais Prev. Trab.	14.768	5.316	20.084	3.196	1.152	4.348
Prov. Comissões	52	19	71	(5)	(2)	(7)
Prov. IOF Aplic. Financeiras	-	-	-	2	1	3
Ganho/Perda Imobilizado	-	-	-	17.923	6.452	24.375
Provisão Juros Empréstimos	-	-	-	(16)	(6)	(22)
Prov.Garantia-CPC48 433013	271	98	369	(255)	(92)	(347)
Prov. Perdas CR CPC47 433015	24	9	33	(61)	(22)	(83)
(-) Rev.Prov.P. Absl 433017	254	91	345	314	112	426
Prov. Outras Perdas 433019	-	-	-	336	123	459
Provisão para Dev. 322550	486	175	661	(493)	(178)	(671)
Prov. Custos a Realizar	75	27	102	75	27	102
Prejuízos Fiscais	-	-	-	2.774	997	3.771
Reversão de Prejuízo	-	-	-	(2.027)	(728)	(2.755)
Juros Leasing Contra Prestação	(37)	(13)	(50)			
Transf. Prej. entre empresas	-	-	-	191	69	260
Total Ativo Fiscal Diferido	13.697	4.932	18.629	9.265	3.336	12.601
	2022			2021		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Passivo Circulante						
Dif. Temporárias	-	-	-	330	118	448
Total Passivo Circulante	-	-	-	330	118	448
Passivo Fiscal Diferido						
Rev. Prov.Dev. Duvidosos	(474)	(172)	(646)			
Rev. Prov. Fis.Prev.Trab	(29)	(10)	(39)			
Depreciação	905	326	1.231	1.771	640	2.411
Ganho/Perda Imobilizado	-	-	-	(613)	(213)	(826)
Valor Justo Imóveis	2.999	1.080	4.079	14.762	5.315	20.077
Total Passivo Não Circulante	3.401	1.225	4.625	15.920	5.742	21.662

Em 2021 ocorreu venda de parte dos imobilizados obsoletos na unidade de Porto Alegre bem como a dação em pagamento de propriedades para investimento mencionada na nota 11 que tiveram impacto direto nos impostos diferidos, resultando numa variação de R\$ 11.080 mil na rubrica de Ganhos/Perda imobilizado dentro dos impostos diferidos.

O registro dos créditos do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão baseados na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Os tributos diferidos sobre os prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL foram reconhecidos até o limite dos impostos diferidos passivos. Devido aos resultados negativos dos anos anteriores, a Controlada Stemac

Geradores não contabilizou o Imposto Diferido no valor de R\$ 215.886, sendo R\$ 158.740 de imposto de renda e R\$ 57.146 de contribuição social em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 19 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O Grupo mantém provisões para contingências trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco “provável” pelos assessores jurídicos internos. A administração prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionadas aos processos em discussão.

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2020	2.452	49.028	1.597	53.077
Constituída durante o período	2.452	48.447	3.484	54.383
Reversão de provisões	(2.452)	(49.028)	(1.597)	(53.077)
Em 31 de dezembro de 2021	2.452	48.447	3.484	54.383
Depósitos Judiciais Relacionados	1.828	2.363	1.052	5.243
Em 31 de dezembro de 2021	1.828	2.363	1.052	5.243
Constituída durante o período	4.970	51.160	3.063	59.193
Reversão de provisões	(2.452)	(48.447)	(3.484)	(54.383)
Em 31 de dezembro de 2022	4.970	51.160	3.063	59.193
Depósitos Judiciais Relacionados	3.596	2.065	1.780	7.441
Em 31 de dezembro de 2022	3.596	2.065	1.780	7.441
Efeito Líquido	1.374	49.095	1.283	51.752

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

20.1 - Transações com Partes Relacionadas

As transações comerciais realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições e prazos semelhantes às transações com terceiros não relacionados. Nos mútuos entre as Companhias, os contratos preveem taxas de juros similares ao custo de captação de recursos junto ao mercado financeiro.

PARTES RELACIONADAS MÚTUO PASSIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Stemac S.A. Grupos Geradores	2.801	2750	3.372	6.478
Stepie - Uni Energia	-	-	6.496	8.142
Stepie - Ulb S.A.	-	-	19.037	21.149
Stemac Energia Ltda.	234	234	234	234
Total	3.035	2.984	29.139	36.003

FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Stepie Ulb S.A.	-	-	7	7
Stemac S.A. Grupos Geradores	80	80	-	-
Total (Nota 15)	80	80	7	7

CLIENTES PARTES RELACIONADAS	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Stepie Ulb S.A.	18.004	19.551
Stepie Uni Energia Ltda.	47	47
Total (Nota 08)	18.051	19.598

20.2 - Remuneração do Pessoal da Administração

Conforme estabelecido foi atribuída à remuneração dos diretores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Remuneração Diretoria	84	84	3.228	3.228
Total	84	84	3.228	3.228

NOTA 21 - PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

21.1 Parcelamento Lei nº 11.941/09

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei nº 11.941/09 as controladas optaram pelo parcelamento em 13 de novembro de 2009, tendo suas adesões deferidas em dezembro de 2009 e consolidação em junho de 2011.

As adesões foram efetuadas nos âmbitos da Receita Federal do Brasil (RFB) e também da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para as duas modalidades existentes, sendo elas, Débitos Previdenciários e Demais Débitos.

Parte dos débitos existente na PGFN foram liquidados à vista, utilizando o benefício das reduções previstas em Lei, bem como utilizada Base Negativa de CSLL para a liquidação de multa e juros.

Conforme determinação da Lei nº 12.865, de 09/10/2013 e da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 07, de 15/10/2013, foi reaberta o prazo para o pagamento e o parcelamento de débitos

junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de que tratam os artigos 1º a 13 da Lei nº 11.941, de 27/05/2009.

A adesão foi efetuada apenas no âmbito da Receita Federal na modalidade Demais Débitos e a sua consolidação ainda não se realizou.

Em 2014 o departamento jurídico da controlada realizou análise dos processos nº 11080-732/2011-3 e 11080-905.588/2012-13, identificando como possível a sua perda, com base nestas reclassificações as controladas incluíram estes processos na consolidação do parcelamento junto à Receita Federal conforme Lei nº 12.865 de 09/10/2013.

21.2 Parcelamento PRT e PERT

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Medida Provisória nº 766/17 e Medida Provisória nº 783/17, a companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários no Programa de Regularização Tributária - PRT em 30 de Maio de 2017, e pelo Programa Especial de Regularização Tributária - Pert em 28 de setembro de 2017, incluindo débitos ainda não parcelados, e migrando saldos do Parcelamento da Lei nº 11.941/09.

21.3 Parcelamento Simplificado PEPAR

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de Julho de 2002, a companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários relativos a INSS e Demais Débitos, os débitos inclusos não formam objetos de parcelamentos anteriores e foram firmados em 60 prestações mensais. Os parcelamentos simplificados foram aderidos no decorrer dos anos de 2017, 2018 e 2019.

21.4 Parcelamento da Recuperação Judicial

Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e portaria PGFN 2.382/2021, a companhia optou pelo parcelamento da recuperação judicial para débitos previdenciários, em 60 prestações junto a PGFN em 20/04/2021.

Aderiu também ao parcelamento da RJ junto a RFB, incluindo neste, débitos previdenciários e demais débitos em 60 prestações e débitos de Previdenciários (terceiros) e impostos retidos em 24 prestações, com adesão firmada em 21/05/2021.

NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é formado por 194.283.572 ações, sendo 97.141.786 em ações ordinárias e 97.141.786 em ações preferenciais, todas nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscrito e integralizado inteiramente por sócios domiciliados no País perfazendo o montante de R\$ 194.284 (cento e noventa e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil). As ações preferenciais possuem as vantagens asseguradas no Estatuto Social.

b) Proposta de Distribuição do Resultado

A política de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos, está estabelecida no artigo 26 do Estatuto Social, de 25% no mínimo do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

b.1) Não foram apurados dividendos nos exercícios de 2021 e 2022.

NOTA 23 - RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Numerador		
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	(43.534)	(49.694)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(43.534)	(49.694)
	(87.068)	(99.388)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	97.142	97.142
Quantidade de ações ordinárias emitidas	97.142	97.142
Total	194.284	194.284
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	(0,45)	(0,51)
Ação ordinária	(0,45)	(0,51)

NOTA 24 - RECEITA

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é a seguinte:

	CONSOLIDADO	
	2022	2021
Vendas brutas de mercadorias, produtos e serviços	310.134	254.968
Impostos e devoluções de vendas	(46.822)	(51.199)
Receita Líquida	263.312	203.769

NOTA 25 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Despesas Financeiras				
IOF	-	-	(181)	(93)
Despesas Bancárias	-	-	(598)	(738)
Juros Pagos	-	(195)	(10.722)	(10.031)
Juros s/ Empr. e Financiamentos	-	-	(40.593)	(25.668)
Provisão Juros Empr. /Financ. /Mútuos	-	-	(2.996)	(10.532)
Variação Cambial Passiva	-	-	-	(2.303)
Descontos Concedidos	-	-	(1.159)	(5.332)
Juros Leasing Financeiro	-	-	(8)	(3)
Juros Recup. Judicial	-	-	(11.461)	(8.914)
Total das Despesas Financeiras	-	(195)	(67.718)	(63.614)

Receitas Financeiras	2022	2021	2022	2021
Juros Recebidos	-	-	589	1.611
Descontos Obtidos	-	-	2.988	29
Variação Cambial Ativa	-	-	348	-
Ágio/Deságio Recup. (Nota 2.3)	-	-	46.092	(2.191)
Créditos Processos - Selic (Nota 03)	-	-	5.576	2.424
Rev.Prov.JRS.Emp/Fin	-	-	3.071	-
Total das Receitas Financeiras	-	-	58.664	1.873
Resultado Financeiro Líquido	-	(195)	(9.054)	(61.741)

NOTA 26 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas e Despesas	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Recuperação de Despesa	-	-	5.401	443
Outras Receitas Operacionais	-	-	1.739	211
Perdas por Obsolescência	-	-	(1.058)	(2.681)
Subvenções Governamentais (a)	-	-	22.003	15.054
Aluguéis Recebidos	-	-	174	132
Ganho AVJ	-	-	1.012	-
Ganho/Perda Venda Ativo	-	-	4.254	(29.521)
Outras Despesas Operacionais indedutíveis	-	-	(150)	-
Outras Despesas Operacionais	-	-	(163)	-
Indenizações	-	-	8	193
Perda Baixa de Investimentos (Nota 11)	-	-	(77.556)	-
Total	-	-	(44.336)	(16.169)

26.1 - Subvenções Governamentais

A controlada Stemac S.A. Grupos Geradores utiliza a subvenção governamental sobre as vendas de Grupos Geradores e seus componentes. Seu valor correspondente está sendo investido na construção de nova planta fabril, aumento de capital e absorção de prejuízos. O valor apurado no período está reconhecido na Demonstração de Resultado do Exercício, no grupo de Outras Receitas e Despesas Operacionais. Nas Reservas de Lucros está lançado em conta específica a Reserva de Subvenção para Investimentos, no qual não fará parte da base de cálculo para distribuição de dividendos.

Em conformidade ao artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, sendo utilizado integralmente para aumento de capital e absorção do prejuízo.

(a) Subvenção Governamental

RESERVA DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Subvenção Governamental 2011	9.299
Subvenção Governamental 2012	58.080
Subvenção Governamental 2013	64.157
Subvenção Governamental 2014	51.874
Subvenção Governamental 2015	70.107

Subvenção Governamental 2016	65.961
Subvenção Governamental 2017	29.450
Subvenção Governamental 2018	16.803
Subvenção Governamental 2019	13.468
Subvenção Governamental 2020	12.197
Subvenção Governamental 2021	15.054
Subvenção Governamental 2022	22.003
Total Subvenção Governamental	428.453
Destinação p/ Reservas 2012	45.051
Destinação p/ Reservas 2013	41.178
Complemento Destinação p/ Reservas 2012	22.328
Complemento Destinação p/ Reservas 2013	22.979
Destinação p/ Reservas 2014	32.248
Destinação p/ Reservas 2015	40.050
Absorção de Prejuízo 2016	(25.791)
Absorção de Prejuízo 2017	(38.043)
Saldo a destinar	288.453

O saldo de R\$ 288.453 será destinado para Reservas de Subvenções Governamentais quando houver resultados futuros.

NOTA 27 - LOCAÇÕES CONTRATADAS

A controlada Stemac Energia S.A. possui registrado em seu Ativo Circulante e Não Circulante contratos de locação firmados a faturar, em contrapartida estão registradas no Passivo Circulante e Não Circulante.

	2022	2021
Circulante	1.160	1.637
Não Circulante	261	1.518
Total de Locações Contratadas	1.421	3.155

NOTA 28 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

Tipo de seguro	Cobertura	Seguradora	Vencimento
Seguro veículos leves	Cobertura de 07 veículos – Compreensiva total, DM R\$ 100 mil, DC 200 mil DMO R\$ 50 mil APP R\$ 20 mil	Gente Seguradora	31/12/2023
Compreensivo Patrimonial	Incêndio, queda de raio, explosão, alagamento, inundação, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, equipamentos móveis e vendaval R\$ 80 milhões.	AIG Seguros	15/02/2024
Responsabilidade Civil	RC estabelecimento comercial, empregado, prestação serviços local de terceiro, obras civis, produtos, e danos morais R\$ 15 milhões.	AIG Seguros	03/03/2024
Riscos Nomeados Usinas	Cobertura para os equipamentos das Usinas de venda de Energia Riscos Diversos LMI R\$ 5 milhões + Dano Elétrico LMI R\$ 400 mil.	Pottencial Seguros	24/08/2023
Seguro de Vida em Grupo	Cobertura básica - Morte por qualquer natureza 20 vezes o salário.	Met Life	Indeterminado

Responsabilidade Civil Profissional	Garante o pagamento do prejuízo financeiro decorrentes de reclamações de terceiros por danos causados durante a prestação de serviços profissionais pelos quais o segurado seja responsabilizado civilmente até o valor de R\$ 10 milhões.	Berkley Seguros	20/05/2023
Transportes Exportação	Cobre danos causados na carga em trânsito, na operação de carga e descarga e roubo em operação de importação de materiais. US\$ 1 milhão.	Argo	Indeterminado

A Administração considera que o montante de cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações industriais e administrativas.

NOTA 29 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Conforme CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, por se tratar de valores irrelevantes nas contas de clientes, outros créditos e fornecedores de curto prazo não houve ajustes a valor presente no resultado da Companhia.

NOTA 30 - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - EBITDA (LAJIDA)

Apresentamos abaixo a medição econômica LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização).

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízo Líquido do Exercício	(87.068)	(99.388)	(87.068)	(99.388)
(+) IR, CSLL	-	-	(39)	(31.806)
(+) Despesas (Receitas) Financeiras Líquidas	-	195	9.054	61.741
(+) Depreciações e Amortizações	-	-	10.684	13.590
Ebitda	(87.068)	(99.193)	(67.369)	(55.863)
Margem Ebitda	0,00%	0,00%	(25,6%)	(27,40%)

NOTA 31 – EVENTOS SUBSEQUENTES – Adesão Parcelamento Individual PERSE

Em 2022 a Controlada Stemac S.A. Grupo Geradores – Em Recuperação Judicial iniciou as tratativas de negociação afim de adesão de novo parcelamento, com fundamento, com fundamento no art. 171 do Código Tributário Nacional, na Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020, e nas Portarias PGFN n. 6757/2022, e Portaria PGFN nº 7.917/2021 a Companhia irá através de um acordo individual migrar o Parcelamento especial para empresas em recuperação judicial para o parcelamento PERSE. Os débitos objeto desta transação são provenientes do parcelamento aderido em abril de 2021 onde no momento da adesão estão com os saldos de débitos previdenciários no valor de R\$ 19.649 e demais débitos no valor de R\$ 396.

Esta nova modalidade de parcelamento traz a redução dos encargos e permite a utilização de prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa da CSLL no montante de 70% da dívida.

Em janeiro de 2023 este novo parcelamento foi assinado.

Débitos Previdenciários

	Prejuízo Fiscal IRPJ	Base Negativa CSLL
Base de calculo	17.182	24.322
Diferimento Utilizado	4.295	2.189

Demais Débitos

	Prejuízo Fiscal IRPJ
Base de calculo	460
Diferimento Utilizado	115

Calculo do parcelamento

	Previdenciário 60 parcelas	Demais Débitos 120 parcelas
Montante parcelado	19.649	396
Desconto	- 7.270	- 166
Utiliz. Prej. Fiscal	- 6.484	- 115
Saldo a pagar em parcelas	5.895	115